



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a filiação da Faculdade de Serviço Social à ABEPSS – organização de âmbito nacional que defende os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da articulação entre graduação e pós-graduação na sua área de atuação, concentrando esforços na formação continuada dos docentes filiados, tendo portanto pagamento anual, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação com a empresa Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (**CNPJ: 77.156.537/0001-70**), no valor total de R\$ 5.835,00, através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 10 de outubro de 2012.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 10/10/2012